



PORTARIA SAAE-ARA-223/2024

Dispõe sobre Licença para tratamento de Saúde a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei n.º 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Sérgio Banhos de Carvalho, matrícula 296, por 60 (sessenta) dias, no período de 16/10/2024 a 14/12/2024.

Aracruz-ES, 25 de novembro de 2024.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021